



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 118/2021

DIVA ALVES DE SOUZA, vereadora, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo, o que segue:

- **INDICO AO SR. PREFEITO, A CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS, NA RUA VALDIR RABELO NA PROXIMIDADE DO FERRO VELHO DO CEARA.**

JUSTIFICATIVA

Nas vias próximas ao ferro velho do ceara, há um número grande de crianças brincando, cachorros e idosos, e não existe existir a sinalização de limitação de velocidade, muitos veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança das crianças e demais moradores, gerando risco de acidentes, como forma de prevenção, indico a Vossa Excelência, de estar sinalizando o local e construindo quebra-molas, necessário a prevenção e redução de velocidade como forma de preservar a vida humana.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

Diva Alves de Souza

Vereadora – PP